



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/OUV N. 1 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidores para compor o grupo de apoio às atividades da Ouvidoria das Mulheres do Superior Tribunal de Justiça.

O MINISTRO OUVIDOR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo §2º do art. 3º-A da Instrução Normativa STJ/GP n. 12 de 13 de agosto de 2020, que instituiu a Ouvidoria das Mulheres do Superior Tribunal de Justiça, e considerando os termos do caput do referido normativo, bem como o que consta no processo STJ n. 023626/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o grupo de apoio às atividades da Ouvidoria das Mulheres do Superior Tribunal de Justiça, os servidores:

I - Tatiana Aparecida Estanislau de Souza, matrícula S056302, Ouvidora Auxiliar e coordenadora das atividades do grupo de apoio;

II - Andreia Carla de Souza, matrícula S051580, chefe da Seção de Movimentação de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas;

III - Cláudia Meireles César Ferreira, matrícula S033833, agente da Polícia Judicial da Secretaria de Segurança; e

IV - Fábio Pereira Angelim, Psicólogo, matrícula S046900, chefe da Seção de Assistência Psicossocial da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MOURA RIBEIRO

Ouvidor